



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 168/2025

O vereador **ALDENOR LIMA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO SETOR AEROPORTO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente Indicação se faz necessária visando proporcionar melhores condições de saúde, lazer e qualidade de vida aos moradores, especialmente às pessoas idosas.

Além disso, a instalação da academia irá atender uma demanda crescente da comunidade, trata-se de um investimento de baixo custo e alto impacto social, beneficiando diretamente.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Aldenor Lima da Silva
Vereador – PRD